



Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2011-0.083.550-0 em 30.06.2011 (a) .....


Processo nº : 2011.0.083.550-0  
Interessado : JAGUAR CAPITAL EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Rua Elvira Ferraz x Rua Prof. Atílio Inocenti x  
Rua Chilon  
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e  
Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/088/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

30.junho.2011



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

